

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2020

Aprova o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 da CBAAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

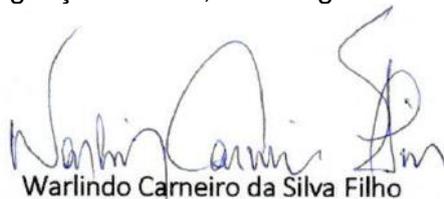
- CONSIDERANDO deliberações do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para que todas as funções na sede da entidade, prestadas através de empresas de serviços fossem substituídas por funcionários contratados em regime CLT;
- CONSIDERANDO as informações prestadas e minutas recebidas da empresa ROBSON RIGONI, contratada para realização de Processo Seletivo da CBAAt;
- CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo Simplificado número 01/2020 da CBAAt.
- 2º - O Edital ora aprovado deve ser divulgado através do web site da CBAAt (www.cbat.org.br) no dia 17 de agosto de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2020



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt